



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS ECONÔMICAS

JOSÉ CÉSAR MISAEL DA SILVA

**FEDERALISMO FISCAL: UM ESTUDO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO
PESSOA NO PERÍODO 2015-2020**

JOÃO PESSOA

2023

JOSÉ CÉSAR MISAEL DA SILVA

**FEDERALISMO FISCAL: UM ESTUDO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO
PESSOA NO PERÍODO 2015-2020**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Economia.

Orientador(a): Prof. Dr. Laércio Damiane
Cerqueira da Silva

JOÃO PESSOA

2023

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586f Silva, José César Misael da.

Federalismo fiscal: um estudo das receitas tributárias e transferências intergovernamentais do município de João Pessoa no período 2015-2020 / José César Misael da Silva. - João Pessoa, 2023.

47 f. : il.

Orientação: Laércio Damiane Cerqueira da Silva.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Federalismo fiscal. 2. Transferências intergovernamentais. 3. Estado da Paraíba. I. Silva, Laércio Damiane Cerqueira da. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 33

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

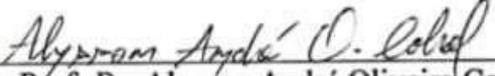
Comunicamos à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas (Bacharelado) que o trabalho de conclusão de curso (TCC) do aluno **José César Misael da Silva**, matrícula 20160155708, intitulado **"Federalismo Fiscal: um estudo das Receitas Tributárias e Transferências Intergovernamentais do Município de João Pessoa no Período 2015-2020"**, foi submetido à apreciação da comissão examinadora, composta pelos seguintes examinadores: Prof. *Dr.* Laércio Damiane Cerqueira da Silva (Orientador); Prof. *Dr.* Alysson André Oliveira Cabral (Departamento de Economia); Profa. *Dra.* Patrícia Araújo Amarante, no dia 06 / 11 / 23, às 16 horas, no período letivo 2023.1.

O TCC foi aprovado pela Comissão Examinadora e obteve nota ().
Reformulações sugeridas: Sim () Não (X)

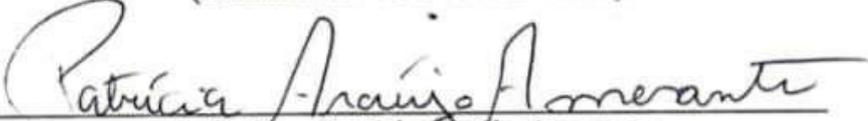
Atenciosamente,



Prof. *Dr.* Laércio Damiane Cerqueira da Silva
(Orientador - DE/CCSA/UFPB)

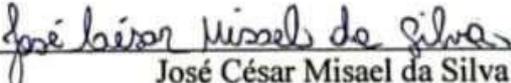


Prof. *Dr.* Alysson André Oliveira Cabral
(Examinador - DE/CCSA/UFPB)



Profa. *Dra.* Patrícia Araújo Amarante
(Examinadora - DCSA/CCHSA/UFPB)

Ciente,



José César Misael da Silva
(Aluno)

Dedico este trabalho a minha mãe e ao meu pai, que sempre me incentivaram nos estudos e no desejo de conclusão dessa graduação. Então, a minha gratidão a Deus e a eles.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradecer a Deus, por ter me dado a oportunidade da vida e permitindo que eu alcance os objetivos. Em segundo lugar, a minha mãe e ao meu pai, que sempre me apoiaram nos sonhos e sempre incentivaram a objetivar as coisas boas e corretas da vida. Deram-me boa educação, como ser humano. Em terceiro lugar, minha esposa, a qual ajudou bastante: incentivando-me, ajudando-me no que sabia e podia, sempre somando como pessoa e estudante. Ademais, aos meus parentes, em especial as minhas tias que contribuíram com incentivos; ao meu orientador, professor e amigo que ajudou bastante nesse trabalho. Sempre à disposição quando precisei, sem se incomodar com o dia e a hora, ele sempre esteve à disposição de forma objetiva e imediata. E, por fim, não poderia deixar de mencionar meus colegas de universidade, que agregaram conhecimentos nessa crescente fase acadêmica.

RESUMO

O objetivo da pesquisa é tabular e apresentar os rendimentos das receitas tributárias e os repasses intergovernamentais para o município de João Pessoa no período 2015 - 2020. Especificamente, mensurar os recursos fiscais de atribuição do governo local em confronto com as fontes de receitas do município com algumas variáveis socioeconômicas. O tratamento dos dados extraídos da base de dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e Receitas Orçamentárias das contas Anuais de 2015 a 2020 do Município, sugerem que as parcelas com maior significância em relação às receitas transferidas são a Cota-parte do FPM, o ICMS e Recursos do SUS que correspondem a maior parcela de recursos arrecadados, o que permite concluir que a conjuntura econômica do município no período em análise foi favorável, gerando, ao governo local, superávit público correspondente a 11,39% do PIB.

Palavras-chave: Federalismo Fiscal. Transferências Intergovernamentais. Estado da Paraíba.

ABSTRACT

The objective of the research is to tabulate and present the income from tax revenues and intergovernmental transfers for the municipality of João Pessoa in the period 2015 - 2020. Specifically, to measure the fiscal resources allocated by the local government in comparison with the municipality's sources of revenue with some socioeconomic variables. The treatment of data extracted from the database of the Brazilian Public Sector Accounting and Fiscal Information System (SICONFI) and Budgetary Revenues from the Municipality's Annual Accounts from 2015 to 2020, suggests that the portions with the greatest significance in relation to transferred revenues are the Share of FPM, ICMS and SUS Resources which correspond to the largest portion of resources collected, which allows us to conclude that the economic situation of the municipality in the period under analysis was favorable, generating, for the local government, a public surplus corresponding to 11.39% of GDP.

Keywords: Fiscal Federalism. Intergovernmental Transfers. State of Paraíba.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total de Recursos Arrecadados de João Pessoa entre 2015 e 2020, em bilhões R\$.....	19
Gráfico 2 - Variação anual dos recursos arrecadados de João Pessoa	20
Gráfico 3 – Recursos desagregados das Receitas Brutas Realizadas de João Pessoa entre 2015 e 2020, em bilhões R\$	20
Gráfico 4 – Recursos desagregado das Receitas Correntes Realizadas de João Pessoa 2015 a 2020 em bilhões R\$	21
Gráfico 5 – Receitas de Tributos, Contribuições e Serviços de João Pessoa entre 2015 e 2020, em milhões R\$.....	22
Gráfico 6 – Recursos Transferidos da União para João Pessoa entre 2015 e 2020, em milhões R\$	23
Gráfico 7 - Recursos Transferidos do Estado para João Pessoa entre 2015 e 2020, em milhões R\$	24
Gráfico 8 – Participação das receitas em relação ao total médio arrecadado de João Pessoa entre 2015 e 2020	25
Gráfico 9 – Resultado entre Receitas e Despesas de João Pessoa entre 2015 e 2020, milhões R\$	26
Gráfico 10 – Proporção do total de Receitas Arrecadadas em relação ao PIB de João Pessoa entre 2015 e 2020	27

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	REVISÃO DE LITERATURA	11
2.1	FONTE TRIBUTÁRIA	11
2.2	CLASSIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS	12
2.2.1	Distribuição da competência tributária entre as esferas de governo.....	13
2.3	FEDERALISMO FISCAL: CONCEITO E ORGANIZAÇÃO.....	14
2.3.1	As bases da teoria econômica do Federalismo Fiscal	15
2.4	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.....	16
3	ASPECTOS METODOLÓGICOS	18
4	ANÁLISES E DISCUSSÕES	19
4.1	RECEITAS ARRECADADAS E VARIAÇÕES	19
4.2	SÍNTESE DOS DADOS	25
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29
	APÊNDICE A - CÁLCULO DOS VALORES REAIS OU DEFLACIONADOS	31
	APÊNDICE B - VALORES NOMINAIS E REAIS DA CONTA RECEITAS BRUTAS REALIZADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ENTRE 2015 A 2020	32
	APÊNDICE C - VALORES NOMINAIS E REAIS DA CONTA DESPESAS EMPENHADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ENTRE 2015 A 2020	46
	APÊNDICE D - VALORES NOMINAIS E REAIS DO PRODUTO INTERNO BRUTO E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ENTRE 2015 A 2020	47

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa aborda o tema Federalismo Fiscal, em especial sobre as receitas tributárias e transferência intergovernamentais do Município de João Pessoa-PB.

A Secretaria da Receita de João Pessoa é o órgão responsável para tratar do assunto abordado, com exclusiva competência para arrecadar os tributos próprios do município, quais sejam, o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU; Imposto Sobre Serviços – ISS, além da Taxa pelo poder de polícia/serviços e transferências oriundas da União e Estado, conforme a Constituição Federal de 1988 (CF/88) determina, com propósito de aferição de Justiça Fiscal e garantia do suporte financeiro às ações da administração municipal.

Como afirma Gaetani (2017, p.7) “**Federalismo** é a forma de organização do Estado em que os entes federados são dotados de autonomia administrativa, política, tributária e financeira e se aliam na criação de um governo central por meio de um pacto federativo.” Inicialmente surgiu em países com grandes extensões territoriais com intuito de descentralizar o seu poder.

No que condiz à fiscalidade, conforme prediz Gaetani (2017), Federalismo Fiscal é a parte do acordo federativo que atribui a cada ente da federação a competência para arrecadar determinado tipo de tributo, a repartição de receitas tributárias entre esses entes, assim como a responsabilidade de cada ente na alocação dos recursos públicos e prestação de bens e serviços públicos para a sociedade.

Destarte, tem objetivo de desmembrar os diferentes níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal) e analisar as competências tributárias e obrigações dos gastos públicos nas esferas governamentais, permitindo a descentralização e autonomia econômica.

Então, trata-se de atributo que pode ser aplicado como objeto de organização política para se combater as desigualdades regionais, pois, pelo pacto federativo é possível, por exemplo, o uso de transferências intergovernamentais como componente do sistema de relações federativas para equalização de receitas entre todos ou entre a maior parte dos governos subnacionais (estados e municípios).

De fato, Arvate e Biderman (2004, p.444) argumentam que a federação brasileira se utiliza intensamente do mecanismo de transferências intergovernamentais com forma de uniformização social, com fluxo de apoio tanto da União para Estados e Municípios quanto dos Estados diretamente para a municipalidade.

As transferências feitas pela União são classificadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em dois grupos: as transferências “constitucionais e legais” e as “voluntárias” (Arvate; Biderman, 2004, p. 444).

Pois, verifica-se que no “sistema” federativo cada esfera cede parte da sua soberania para um ente central, caracterizando assim, um Estado descentralizado, em que todas as unidades têm autonomia e competências sem a necessidade de hierarquia. Para isso, a Constituição é a garantidora, com definições sobre as principais regras de competências, poderes e a união ente os entes.

Como expressa Maurício (2004) há caracterização da união de coletividades públicas de forma que a insuficiência de determinado é suprida por transferência distributivas com função equalizadora, porém, sem comprometer a eficiência pública em gastos e a própria arrecadação.

Logo a distribuição de competências entre a União e os Estados membros integra o ponto central do Estado Federal e torna-se como base a uma estrutura estatal complexa que denota aspectos unitários e federativo.

Pois bem, esta contextualização justifica a importância deste trabalho. Instigado por Marques (2023), submete - se a analisar as receitas tributárias e repasses intergovernamentais realizados para o Município de João Pessoa-Estado da Paraíba, para entendimento da repartição fiscal e competências entre as diferentes esferas de governo, analisando o mecanismo de arrecadação, tributação, alocação de recursos, oferta de bens e serviços públicos e também o crescimento econômico e distribuição de renda.

Como **objetivo geral** busca-se estudar o perfil das receitas tributárias e das transferências intergovernamentais no Município de João Pessoa, entre 2015 e 2020. Especificamente, visa-se identificar os recursos de competência do governo local; além de correlacionar as transferências de dinheiro dos entes federal e regional para local; e, por fim, confrontar, tabular e apresentar as fontes de receita do Município de João Pessoa.

Para a consecução do proposto, além desta introdução, expõe-se a fundamentação teórica sobre tributação e pontos do federalismo. Em seguida, apresenta-se a Metodologia do trabalho sequenciada pela exposição dos resultados e devidas conclusões.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 FONTE TRIBUTÁRIA

Os tributos constituem a principal fonte de financiamento para atender as necessidades da sociedade e a manutenção do Estado. A atuação do sistema de tributos no poder público tem o objetivo de reduzir os desequilíbrios conjunturais, estruturas ou regionais com real possibilidade de avançar o crescimento econômico, seja no combate à inflação como também proposta fiscal para diminuir o desemprego utilizando-se das principais funções dos estados: a distributiva, a alocativa, a estabilidade e a reguladora, em combinação com os objetivos das políticas fiscal e monetária.

Conforme o artº 3 do Código Tributário Nacional (CTN), tributo é toda prestação pecuniária compulsória em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Em suma, expressa uma realidade complexa que pode ser apresentada de várias formas, a começar pela quantidade de conceitos que mostra os múltiplos enfoques a partir dos quais o mesmo pode ser entendido, tendo como ponto relevante para a compreensão da natureza jurídica, a presença da entrega compulsória de prestação ao Poder Público, resultante de uma relação de força, sem que tenha havido o prévio conhecimento do devedor com a intenção de custear as despesas públicas.

Assim o tributo, há algum tempo, passou a ser limitado à entrega compulsória de recursos financeiros ao Estado pelos cidadãos e empresas contribuintes com o intuito de custear os serviços públicos.

Vale salientar que a tributação não é neutra pois atinge as decisões dos agentes econômicos como também as dos cidadãos. A intervenção da carga tributária acarreta efeitos diversos na economia, pela falta de recursos públicos para o Estado. Portanto, os tributos afetam a renda e o patrimônio disponível da população, das empresas e do setor produtivo alterando seu poder aquisitivo de compra e venda, de investir e de poupar.

Desta forma a tributação aumenta os custos de produções de bens e serviços e, em decorrência desse aumento, o dos preços ofertados também.

2.2 CLASSIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS

Tendo como base a teoria tripartite, os impostos, taxas e contribuições de melhoria são as espécies de tributos, diferenciando-se por suas definições e natureza jurídica. Como expressa Marques (2015):

- Impostos são tributos de características gerais, ou seja aqueles cuja cobrança não está vinculada a quaisquer atividades ou serviços do poder público em relação ao respectivo contribuinte. Por isso, os impostos não são destinados a uma despesa determinada, orçamentariamente, bem como não estão relacionados a qualquer atividade ou serviço do setor público. Em outras palavras, os impostos são de arrecadação não incorporada à defesa, a exceção é o Imposto de Renda- IR e IPI, cuja arrecadação é repartida para os estados, Distrito Federal e municípios) (Marques,2015, p. 24).

Os impostos federais competem à União, e tratando-se de suas espécies pode-se mencionar o Imposto de Importação (II), que tem incidência caracterizada pela entrada de produtos estrangeiros no território nacional. Uma das características mais relevante deste imposto é que em relação a ele não se aplica os princípios da anterioridade e da noventena. Outro imposto é o de exportação (IE), exarado, conforme o artº. 153 inciso II da Constituição Federal, sobre a exportação de produtos nacionais ou nacionalizados.

Já o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR), incidentes sobre o rendimento dos agentes econômicos, é um dos mais bem aparelhados instrumentos de redistribuição de renda e justiça fiscal.

Existe ainda o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o qual, de acordo com o estabelecido no inciso IV do artº. 153 da Constituição Federal, é tributo do âmbito de incidência sobre a indústria, tendo como produto da sua arrecadação a partilha com os Estados, Distrito Federal e Municípios na forma do disposto no artº. 159, incisos I e III, da referida Carta Magna” (Marques, 2015, p.31).

Vale salientar que - para o Código Tributário - os efeitos deste imposto partem do entendimento de bem industrializado, pois expressa como produto que passe por modificações e operações, transformando a sua natureza e finalidade vindo a se aperfeiçoar para seu consumo.

O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio Seguro e Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF) tem como objetivo auxiliar como instrumento de política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores. Compete à União sua administração tributária e instituição. O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) é outro federal,

cobrado sobre a propriedade territorial rural, como um recurso de fins extrafiscais atuando de forma auxiliar no disciplinamento da utilização da propriedade rural. Esse imposto foi desenvolvido com o intuito de ser um instrumento fundamental ao combate dos latifúndios improdutivos.

Por fim, vale mencionar o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF). Segundo o artº. 153, inc. VII, da Constituição Federal de 1988, atribui à União a responsabilidade para instituir a cobrança sobre grandes fortunas, nos termos da Lei Complementar, o que ainda não se efetivou.

Na esfera estadual, competindo também ao Distrito Federal, pode-se mencionar o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); e na esfera municipal, os listados são o Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre a Transmissão intervivos de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI), e o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS).

Outra espécie tributária, taxas, segundo Marques (2015, p. 24) são exações relacionadas com o exercício regular do poder de polícia ou com prestação de algum serviço público para um beneficiário identificado. São ligadas à manutenção do funcionamento de um serviço dirigido a uma comunidade. É cobrada pelo Estado que se encarrega de determinado serviço para o contribuinte, no sentido de contra prestar, dessa forma, a contribuição por parte do beneficiado. Por fim, a Contribuição em geral são tributos dos quais os recursos são destinados à funcionalidades preestabelecidas. São divididas em Contribuições de melhoria, Contribuição de Iluminação Pública, além das Contribuições Especiais, que podem ser divididas em três segmentos, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE); Contribuições de Interesse de Categorias Profissionais ou Econômicas; e as Contribuições de Seguridade Social.

2.2.1 Distribuição da competência tributária entre as esferas de governo.

Após a implementação da Constituição Federal de 1988, alterou-se radicalmente a distribuição da competência tributária entre as esferas de governo.

Conforme Riani (2016, p. 253), no Brasil, existe uma forma compartilhada da apropriação financeira dos tributos de modo que uma melhor avaliação da disponibilidade de recursos em cada nível de governo requer que se leve em consideração os mecanismos de transferências tributárias constitucionais.

No modelo da Constituição Federal de 1988, as repartições tributárias ficam distribuídas da seguinte forma.

A União deverá repassar 47% da arrecadação dos Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Sobre os Produtos Industrializados da seguinte forma¹:

- 22,5% serão distribuídas aos Fundos de Participação dos Municípios;
- 21,5% distribuídos ao Fundo de Participação dos estados; e
- 3% distribuídos para aplicação em programas de financiamento no produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro- Oeste.

Em relação a repartição dos Estados e ao Distrito Federal segue da seguinte forma:

- 100% do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos por eles, suas autarquias e fundações;
- 20% do imposto criados na competência residual da União.

Já para os municípios eles recebem os principais recursos transferidos.

- 100% do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos por eles suas autarquias e fundações;
- 50% do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;
- 50% do imposto sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território;
- 25% do imposto sobre a circulação de mercadoria e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação; e
- 25% do repasse feito aos estados sobre o IPI das exportações de produtos industrializados.

2.3 FEDERALISMO FISCAL: CONCEITO E ORGANIZAÇÃO

O Federalismo Fiscal se enquadra no ramo da Ciência Econômica do Setor Público que estuda a repartição fiscal e de competências que envolve as inúmeras esferas de um governo, analisando sempre de forma mais adequada a alocação, maximização da eficiência da

¹ para a distribuição desses fundos, existem fórmulas específicas que têm a características de redistribuir para as esferas de governo mais pobres.

arrecadação de recursos e melhor oferta de bens e serviços públicos, contribuindo para o bem-estar da sociedade.

Entretanto, seu principal objetivo é analisar a forma como uma federação se ordena entre seus entes federados para um modelo adequado de arrecadação, proporcionando melhor oferta de seus bens e serviços às demandas da sociedade. Sendo assim, o princípio correlacionado ao Federalismo Fiscal não é só o da alocação de recursos e oferta de bens e serviços públicos, mas se enquadra o princípio a distribuição de renda e crescimento econômico.

A organização dar-se da seguinte forma: resulta na distribuição de competências constitucionais fiscais, diante dos diferentes níveis de governo para que possam arcar com suas próprias despesas de forma autônoma. Vale ressaltar que há divisões das tarefas, comprometendo quem deve arrecadar cada um dos tributos, quem deve ofertar os respectivos serviços públicos como por exemplo: saúde, educação, segurança pública e etc. Busca-se, de fato, demonstrar parâmetros de racionalidade e eficiência econômica que conduzam aos ajustes na organização das federações ao passo que o processo político permita tais alterações.

Nessa organização também envolve um conjunto de providências constitucionais legais e administrativas, com o propósito do financiamento dos inúmeros entes federados.

2.3.1 As bases da teoria econômica do Federalismo Fiscal

Conforme Arvate e Biderman (2004):

A teoria econômica da descentralização fiscal tem seu marco inicial com a publicação de dois artigos de Samuelson (1954 e 1955) que introduziram o conceito de bem público na teoria econômica do bem-estar.

Já para Maurício (2004):

Maurício (2004, p. 164) O federalismo nasceu com a constituição norte-americana de 1787, baseado na união de coletividades políticas autônomas. A repartição entre os entes que é a União os Estados e municípios estabelece uma grande base central do Estado Federal originando-se a um sistema estatal complexo, que expõe aspectos unitários e federativo.

Observa-se que, conforme Rosen e Gayer (2015, p. 495), desde sua origem, o tema do federalismo fiscal examina as funções realizadas pelos diferentes níveis de governo e como esses níveis interagem uns com os outros. Um sistema federal é mais centralizado do que o outro, quando mais de seus poderes de decisão está nas mãos de autoridades com jurisdição maior.

2.4 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

As subvenções federais são de suma importância para as receitas dos estados e municípios. Os subsídios de um determinado governo para outro é um dos principais métodos para modificar os recursos fiscais, de acordo com o sistema federal.

Verifica-se um aumento das transferências intergovernamentais ao longo do tempo, e uma das causas seria a maior demanda pelos tipos de serviços essenciais e importantes como saúde, educação, transporte, segurança entre outros. Ou seja, as transferências intergovernamentais são recursos que visam diminuir o problema das externalidades e melhorar a redistribuição de recursos entre as regiões com diferentes níveis de renda e de desenvolvimento.

Conforme a literatura especializada, as transferências são apresentadas em condicionais ou incondicionais, com ou sem contrapartida e limitada ou ilimitada. De acordo com Arvate, e Biderman (2004), uma transferência condicional é aquela em que o doador dos recursos define como o dinheiro arrecadado pode ser empregado. Como, por exemplo, verbas federais podem ser aplicadas em financiamento para a aplicação de manutenções em escolas públicas estaduais e municipais.

Já em relação as transferências incondicionais são os Fundos de Participação dos Estados e Municípios, que representa a arrecadação por meio do ente federal. Essa arrecadação é repassada aos entes estaduais e municipais, e após esse repasse o ente federal não exige a despesa dessa arrecadação, ficando a critério dos entes estaduais e municipais onde vai ser aplicado tal recurso.

Da outra classificação, tem-se que a transferência com contrapartida é identificada quando o valor transferido pelo doador é proporcionalmente ao montante que o receptor investe no gasto incentivado. Exemplo, o Governo Federal pode estipular que irá transferir para os estados R\$ 0,15 para cada R\$ 1,00, se determinado Estado que recebeu a transferência investir em política de preservação do meio ambiente. Nas transferências sem contrapartida não há essa exigência.

E no caso de terceira classificação, a transferência é limitada quando o doador estabelece um valor máximo a ser repassado. Como por exemplo, quando o Governo Federal estabelece que a transferência de R\$ 0,15 por cada real investido pelo estado não poderia passar o teto do milhão de reais. Como o próprio nome refere, as transferências ilimitadas não condizem qualquer barreira monetária.

Pois bem, esta contextualização permite avançar para a parte prática do trabalho, no intuito de analisar as receitas tributárias e repasses intergovernamentais realizados para o Município de João Pessoa-Estado da Paraíba, entre 2015 e 2020.

Idealiza-se entender o perfil das receitas tributárias e das transferências intergovernamentais da Capital Paraibana, identificando quais os recursos de competência própria em relação aos repasses dos entes federal e regional para local. Para tal, apresenta-se os aspectos metodológicos a seguir.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho busca analisar as receitas tributárias e as transferências intergovernamentais do município de João Pessoa de 2015 a 2020. Para tanto, sobre o tema, esta pesquisa descritiva aborda problemas, conjecturas, dedução de consequências observadas, tentativa de falseamento de possíveis hipóteses com base na observação dos dados.

Veja-se que por meio dos métodos científicos que são elaboradas nas pesquisas sociais, é possível se descobrir respostas para possíveis adversidades causadas por determinados procedimentos empíricos. Dessa maneira a pesquisa social é um conjunto de mecanismos que visa por meios de métodos técnicos o descobrimento de novos conhecimentos no campo da realidade social.

Logo, esse trabalho tem características de uma pesquisa documental, visto que nele apresenta-se coleta de dados, observações com dados já existentes, comum na área da Economia e em outras áreas também.

Utiliza-se dados das receitas tributárias e os repasses intergovernamentais do Município de João Pessoa, extraídos da base de dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), além de dados das Receitas Orçamentárias das contas Anuais de 2015 a 2020 do Município tendo em vista que a base de dados dessa mesma fonte.

Adicionalmente, foram consideradas as séries históricas do Produto Interno Bruto (PIB) do período de 2015 a 2020 extraídos da SEPLAG/IBGE, e os dados da população do IPEA.

Desse modo, ao estruturar as informações do site da SICONFI nas suas relacionadas contas contábeis, usa-se os dados deflacionados² - em valores reais para valores monetários dos diferentes períodos -, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA).

Em relação as Receitas Orçamentárias são classificadas nas categorias econômicas, Receitas Correntes e Receitas de Capitais, conforme artº 11- lei nº4.320/1964.

² De acordo com Hoffman (2011, p.330), “o índice de preços utilizados como medida da inflação ou desvalorização da moeda é denominado deflator”.

4 ANÁLISES E DISCUSSÕES

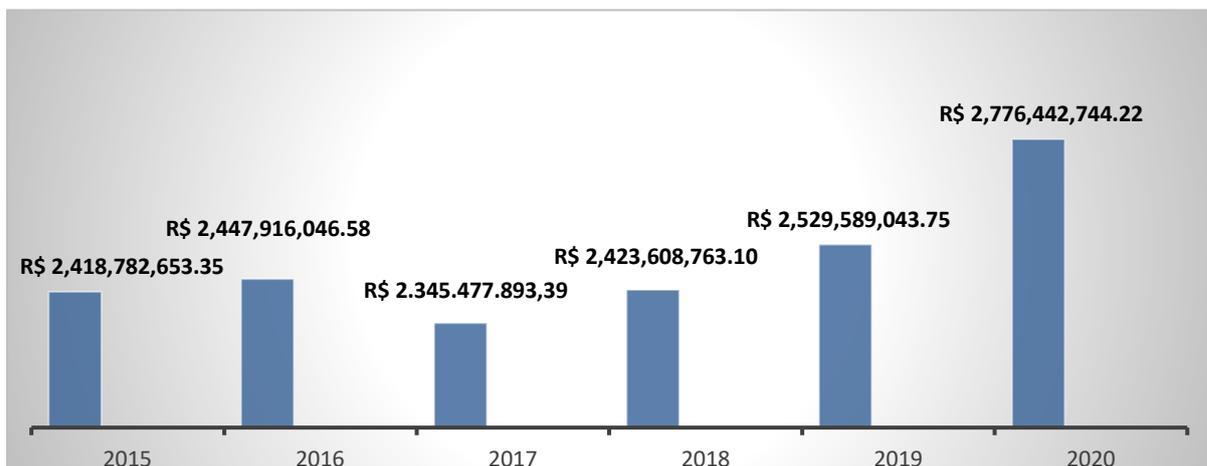
No tópico abordado vai se discorrer sobre os dados das receitas tributárias e repasses intergovernamentais do Município de João Pessoa entre 2015 e 2020. Portanto, este trabalho foi dividido em partes e em seções para melhor compreensão do leitor e organização dele. Na seção 4.1 abordar-se-á as movimentações das entradas das receitas nos cofres do governo municipal e nas subseções buscou a compreensão das categorias de receitas correntes que correspondem a maior quantia de recursos arrecadados.

Já na seção 4.2 foram abordadas as principais fontes de receitas do município como também a distribuição da carga tributária com relação a população pessoense.

4.1 RECEITAS ARRECADADAS E VARIAÇÕES

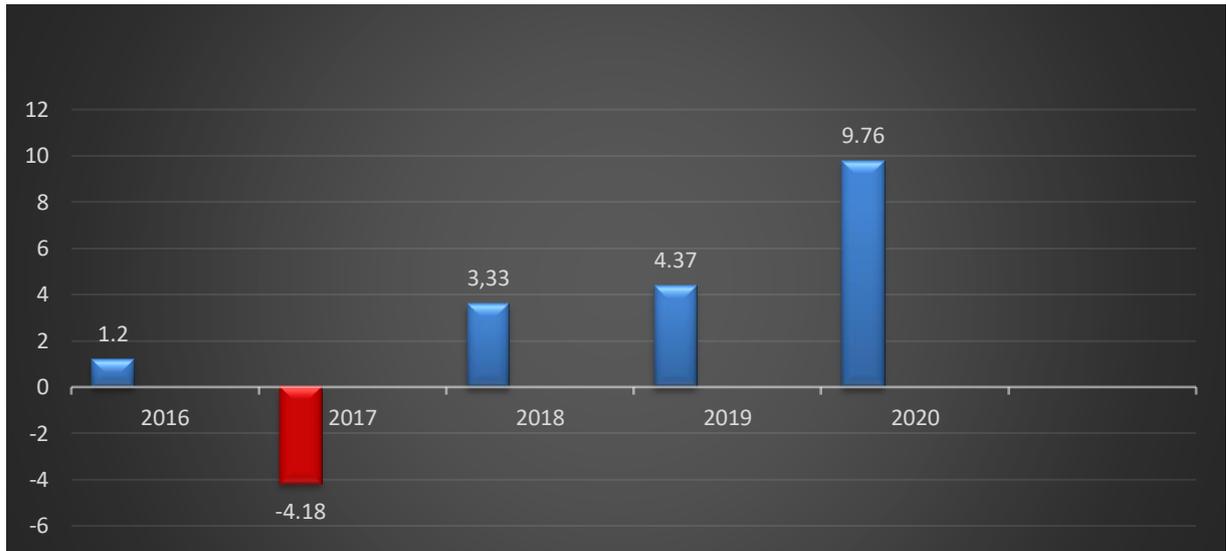
Inicialmente, no Gráfico 1, verifica-se uma crescente no total de recursos arrecadados pelo Município de João Pessoa. Em 2015, a Receita Bruta foi de R\$ 2.418.782.653,35, enquanto em 2020 a receita foi de R\$ 2.776.442.744,22, crescimento de 14,78% com arrecadação média de R\$ 2.490.302.857,40, ou seja, taxa média de 2,46% a.a.

Gráfico 1 - Total de Recursos Arrecadados de João Pessoa entre 2015 e 2020, em bilhões R\$



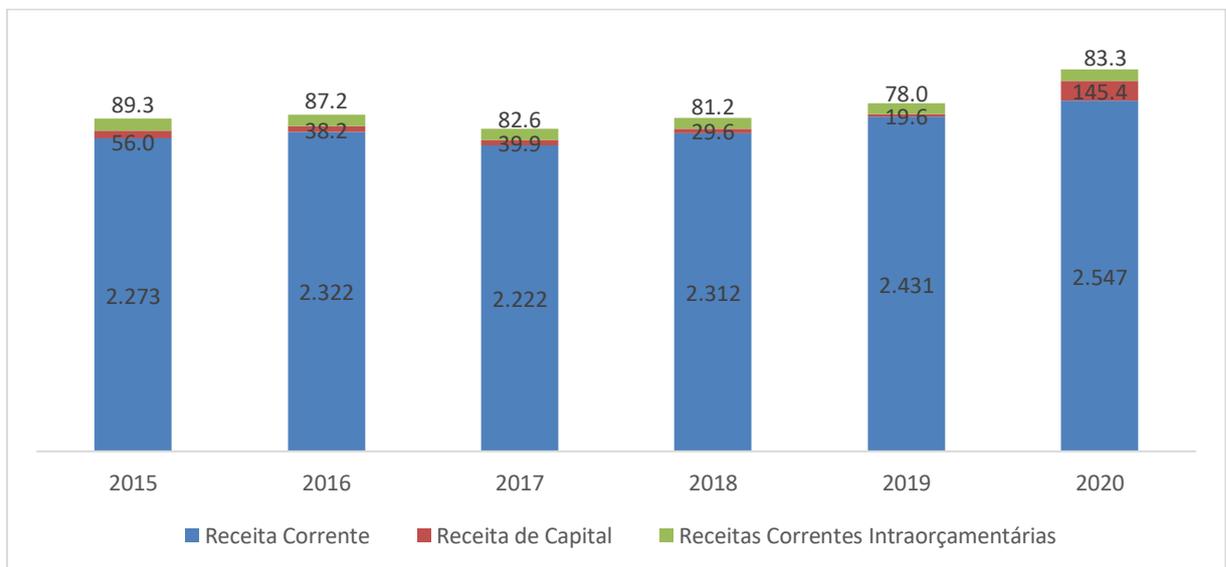
Fonte: Elaboração própria, com dados do SICONFI

Observa-se que o ano com maior destaque na variação de recursos foi o de 2020, com taxa de 9,76%, como corrobora o Gráfico 2, que de forma minuciosa expressa o aumento gradativo - exceção de 2017, com decréscimo para -4,18% - com três anos consecutivos com forte alta na arrecadação.

Gráfico 2 - Variação anual dos recursos arrecadados de João Pessoa

Fonte: Elaboração do autor, com dados da SICONFI.

No **Gráfico 3**, especifica-se a proveniência de arrecadação no Município de João Pessoa:

Gráfico 3 – Recursos desagregados das Receitas Brutas Realizadas de João Pessoa entre 2015 e 2020, em bilhões R\$

Fonte: Elaboração do autor, com dados da SICONFI.

Observa-se que Receitas Correntes é categoria que mais gerou arrecadação, cuja média analisada foi de R\$ 2.351.823.610,43 (94,43% do total médio das receitas). Em termos absolutos, no ano de 2020 ocorreu o máximo da arrecadação no período, com a soma de

R\$ 2.547.613.040,60, e em termos relativos a maior proporção em termos de arrecadação nos 6 anos ocorreu em 2019, com registro de 96% da entrada de verbas.

As Receitas Correntes Intraorçamentárias também apresentaram grande relevância na arrecadação nos períodos analisados, com uma média de R\$ 83.639.441,83 (3,35% do total médio das receitas arrecadadas), contra as Receitas de Capital, que tiveram destaque apenas no ano de 2020, com o valor de R\$ 145.478.662,61 (5,23% do total de receita arrecadada para o ano de 2020)

Vale salientar que Receitas Correntes é umas das categorias mais importantes para essa análise, visto que é através desta que se soma as Receitas Tributárias, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

Destarte, se faz necessário um olhar individual – Gráfico 4 - sobre essa rubrica.

Gráfico 4- Recursos desagregado das Receitas Correntes Realizadas de João Pessoa 2015 a 2020 em bilhões R\$



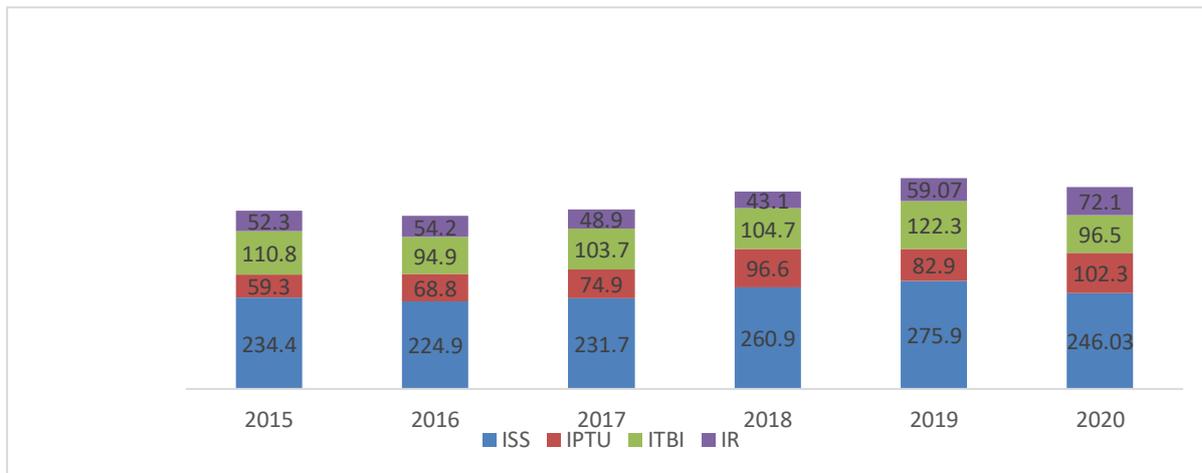
Fonte: Elaboração do autor, com dados do SICONFI.

Observa-se que as Transferências Correntes é a categoria que mais arrecada recursos. Sua média chegou a R\$ 1.602.040.457,88 (equivalente a um total médio de 64,33% das receitas arrecadadas), registrando um crescimento de 14,15% no período dos cinco anos abordado, com destaque para 2020 com 9,87%.

Em relação às outras categorias foram identificadas as seguintes arrecadações médias: para a Receita Tributária R\$ 539.556.321,28; Receita de Contribuições R\$ 88.088.315,80; Receita Patrimonial 48.877.938,82 e Outras Receitas Correntes R\$ 73.260.576,65.

Veja-se, as Receitas Tributárias são compostas pelas seguintes categorias: impostos (ISS, IPTU, ITBI, IR, IPVA, ITCMD) e taxas (pelo exercício do poder de polícia, pela prestação de serviços, e de inspeção). Em relação aos impostos, o Gráfico 5 expressa que a arrecadação do ISS e o ITBI, que vinham de taxa de crescimento de 6% e 17%, respectivamente, decaíram fortemente no ano de 2020 na mota de -11% (ISS) e -21% (ITBI), certamente decorrente do fechamento das atividades econômicas ocasionadas pela crise do COVID-19.

Gráfico 5 - Receitas de Tributos, Contribuições e Serviços de João Pessoa entre 2015 e 2020 em milhões R\$



Fonte: Elaboração do autor, com dados do SICONFI.

Pois bem, é exatamente em situações como esta, de queda de arrecadação por esforço fiscal próprio, que o papel das transferências governamentais ganha destaque. Busca-se equalizar as receitas de forma que a localidade não perca eficiência dos investimentos e reversão dos dispêndios na oferta pública de qualidade à sociedade.

O Gráfico 6 apresenta os recursos que se originam da União para o Município, com destaque para as categorias que mais se destacam entre as apresentadas, a Cota-Parte do FPM e a Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS).

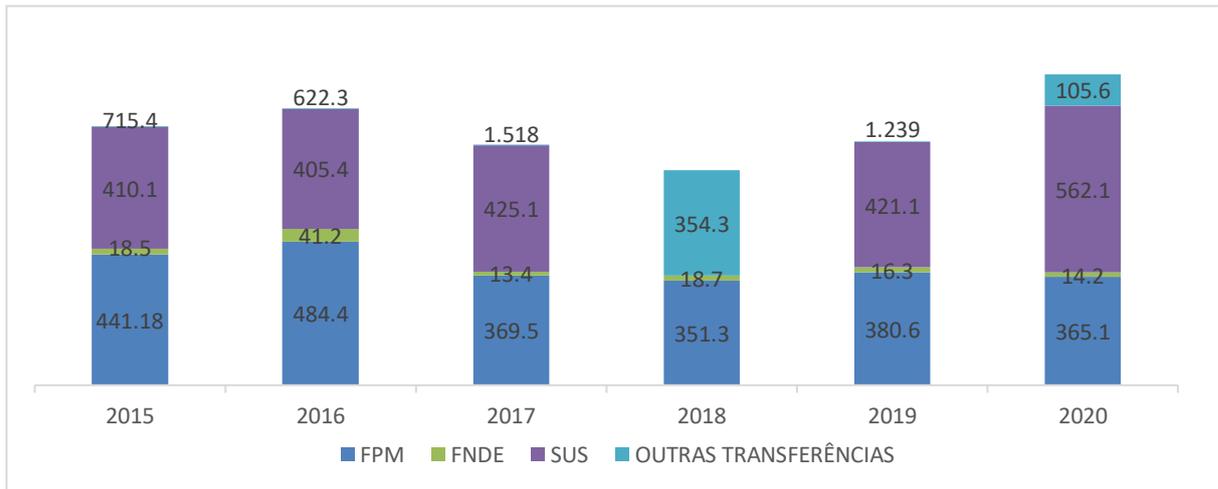
A Cota-Parte do FPM tem grande importância nesse grupo, pois sua arrecadação média totalizou R\$ 398.697.084,45, ou seja, 16% de receita média arrecadada, e a Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) somou R\$ 444.806.785,16 ou 17,86% de receita média arrecadada.

Não obstante, as transferências dos SUS não foram computadas no ano de 2018, o que pode gerar uma subestimação do montante repassado.

Com respeito à Cota-Parte do FPM, o ano em que mais se destacou foi o de 2016, com crescimento médio de 10% a.a.. Porém, no último ano analisado, 2020, apresentou decréscimo

de -4% a.a. em relação as Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), a qual apresentou enorme significância, com incremento no percentual de 33.46% a.a, resultados certamente decorrentes das crises de saúde pública (que demandou mais recursos) e na economia (que afetou a arrecadação).

Gráfico 6 – Recursos Transferidos da União para João Pessoa entre 2015 e 2020, em milhões R\$



Fonte: Elaboração do autor, com dados do SICONFI.

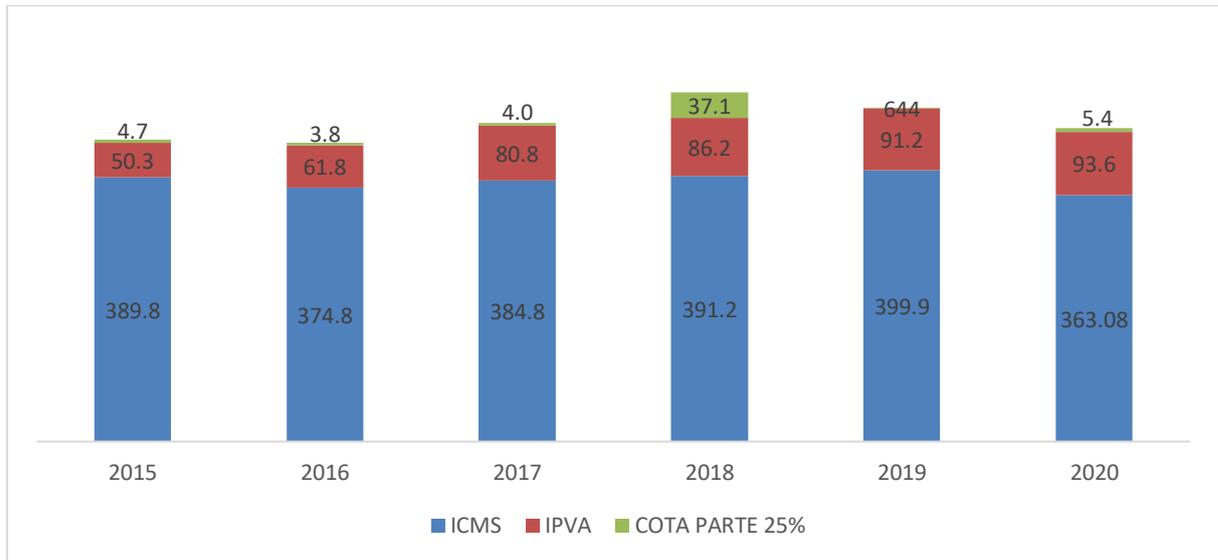
Importa ressaltar que, no Gráfico 6, foram consideradas as receitas que mais arrecadaram, de forma que não foram apresentadas as Transferências da cota de Recursos do Fundo de Assistência Social (FNAS) e do Imposto Territorial Rural ITR, visto que a arrecadação foi baixa comparadas com as anexadas no gráfico.

Não obstante, vale citar que o ITR se destacou no ano de 2015 com arrecadação de R\$ 117.039,23 (0,013% do total médio de recursos arrecadados), e que as transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social (FNAS) se sobressaíram com destaque no ano de 2017 com soma de R\$ 13.262.727,32 (1,61% do total médio de recursos arrecadados).

Apresentadas as transferências da União, o próximo passo será expor os valores dos recursos transferidos por parte do Estado da Paraíba. Nessa categoria foram analisadas o repasse do ICMS, IPVA, IPI, CIDE, Transferências de Recursos do Estado Para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo, Transferência Cota Parte Financeira de 25% e Outras Transferências do Estados

Observa-se, como esperado, que a transferência da cota-parte do ICMS foi a mais expressiva, se destacando sobre as demais, porém, no Gráfico 7, expõe-se destaques de três referências (ICMS, IPVA e Cota Parte 25%), visto que se sobrepõe as demais, citadas adiante.

Gráfico 7 – Recursos Transferidos do Estado para João Pessoa entre 2015 e 2020, em milhões R\$



Fonte: Elaboração do autor, com dados do SICONFI.

Na exposição do Gráfico 7, fica evidente que o ICMS é a categoria que mais arrecadou, com destaque para o ano de 2019, com renda na monta de R\$ 399.945.299,09 (16,06% do total médio de receitas arrecadadas) a receita média de R\$ 383.977.814,72.

Já o Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA), tem maior arrecadação no ano de 2020 - R\$ 93.679.918,94 - representando (3,37% do total médio de receitas arrecadadas); e, por fim, em relação as Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%) destacou-se o ano de 2018, com arrecadação de R\$ 37.162.211,71, o que expressa 1,53% do total médio de receitas arrecadadas.

Em relação as outras transferências não abordadas no gráfico, essas são as cotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE); as Transferência de Recursos Fundo a Fundo e Outras Transferências do Estados, as quais apresentaram arrecadação consideravelmente baixa quando comparada com as três demonstrada no gráfico acima.

Vale ressaltar que, na fonte, faltaram informações relacionados a alguns anos para o IPI, Transferência de Recursos Fundo a Fundo e Outras Transferências do Estados, o que pode ter comprometido e subestimado o montante repassado.

Com respeito às Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), houve problemas nas disponibilizações dos dados dos anos de 2018 e 2019. Sobre

os que estavam disponíveis, verifica-se que sobressaiu o de 2015, com repasse de R\$ 6.273.674,34, 1,38 % do total médio de recursos arrecadados pelo município.

Ademais, não obstante a falta de informações referentes aos anos de 2018 e 2020 para a categoria “Outras Transferências do Estado”, houve relevância no ano de 2016, com apresentação de valor arrecadado na monta de R\$ 1.617.546,98.

Por fim, apenas para não ficar sem especificações, sobre o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), foram extraídas informações dos três primeiros do período de análise, com destaque para 2015 com repasse de R\$ 468.539,59.

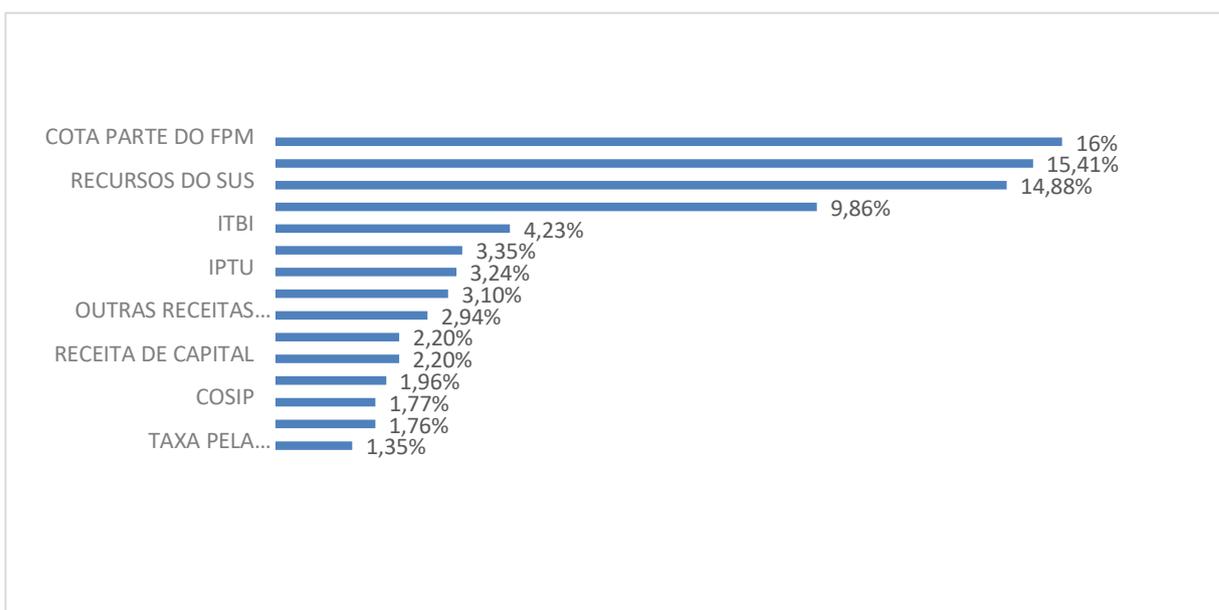
Com respeito a CIDE, não obstante todas as informações, de fato, os valores de repasse apresentaram-se baixos tendo, como ano mais valoroso o de 2017, com repasse de R\$ 1.159.151,42 (0,24% do total médio de recursos arrecadados).

4.2 SÍNTESE DOS DADOS

Após análises das fontes de recursos, pôde-se elaborar uma relação proporcional das receitas que constituíram o montante arrecadado pelo Município de João Pessoa-PB, no período analisado. Essas informações foram organizadas em ordem decrescente da quantia, que correspondem ao total médio no período.

No Gráfico 8, apresenta-se essas informações em termos percentuais, para melhor entendimento.

Gráfico 8 – Participação das receitas em relação ao total médio arrecadado de João Pessoa entre 2015 e 2020



Fonte: Elaboração do autor, com dados do SICONFI

Identifica-se, no caso, que as cinco primeiras categorias totalizaram um montante de 60,38% referente ao valor médio arrecadado pelo município, o que é significativo e impactam no esforço fiscal, tendo em vista que são recursos provenientes da União e do Estado.

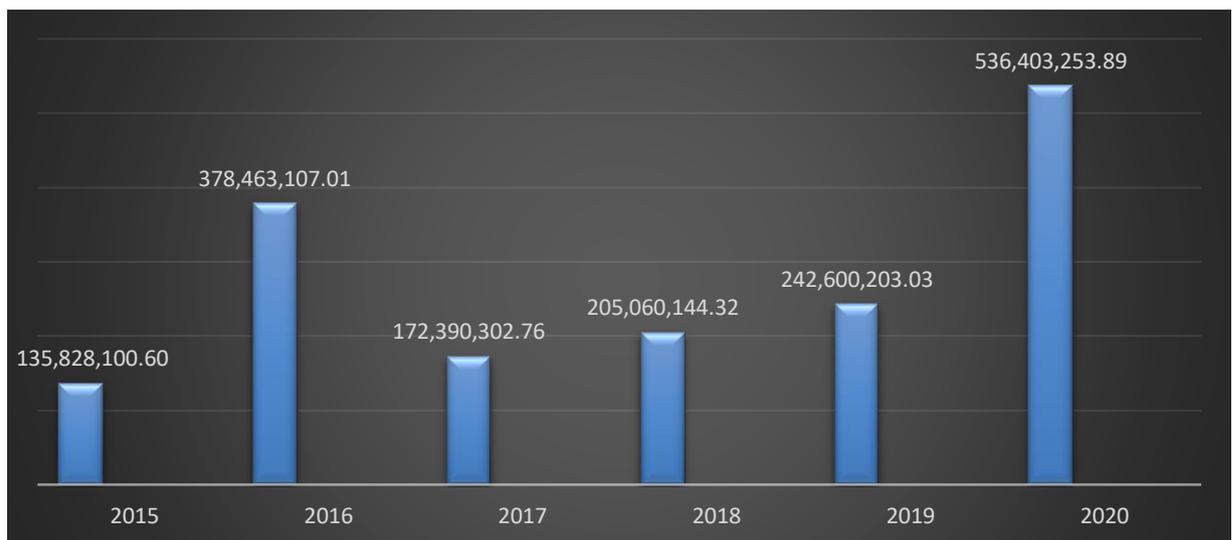
Em primeiro lugar, têm-se as receitas da COTA-PARTE do FPM, que corresponderam à R\$ 398.697.084,45 do total médio arrecadado, seguido pelo repasse do ICMS, com fatia de 15,41%, o que equivale à R\$ 383.997.814,72.

Em síntese, a soma desse conjunto representado no Gráfico 8 totalizou 84,25% do total médio de receitas arrecadadas, do total da arrecadação média bruta que se formou em R\$ 2.490.302.857,40.

Trata-se de ponto relevante na análise, pois, os dados apontam que apenas 15% da receita do município advém de seu próprio mérito arrecadatório, o que enseja a produção de trabalho com o referido tema para verificação empírica.

Após analisar as principais fontes de receitas e realizar algumas inferências, procurou-se entender a movimentação desses recursos em relação às despesas públicas de João Pessoa. Sobretudo, nessa análise, foi feita a subtração de ano a ano das Receitas Brutas Reais com as Despesas Empenhadas Reais. Tais resultados podem ser observados no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Resultado entre Receitas e Despesas de João Pessoa entre 2015 e 2020, em milhões R\$



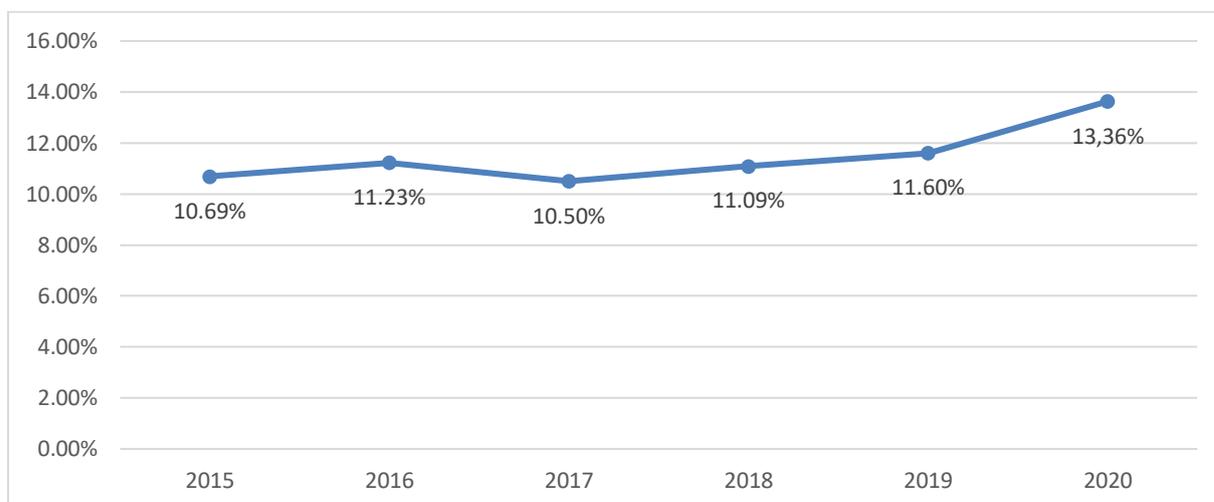
Fonte: Elaboração do autor, com dados do SICONFI.

É notável que todos os anos analisados - 2015 a 2020 – apresentou superávits, ou seja, receitas brutas maiores que as despesas brutas. Tem destaque o ano de 2016 e 2020 com saldo positivo de R\$ 378.463.107,01 e R\$ 536.403.253,89, respectivamente.

Verifica-se que o acúmulo do período de 2015 a 2020 foi de R\$ 1.670.745.111,61, de permitindo concluir que o município obteve conjuntura econômica favorável que corresponde 67,09 % do total de receitas médias arrecadadas nos períodos.

Por fim, após a elaboração das despesas empenhadas, foram analisados os dados das Receitas Brutas com relação ao Produto Interno Bruto (PIB). Essa análise – Gráfico 10 -mostra as proporções das Receitas Brutas sobre o PIB a cada ano.

Gráfico 10 - Proporção do total de Receitas Arrecadadas em relação ao PIB de João Pessoa entre 2015 e 2020



Fonte: Elaboração do autor, com dados do SICONFI.

Constata-se que os anos com maiores destaques na relação arrecadação/PIB foram 2016, 2019 e 2020, com taxa relativa de 11,23%, 11,60% e 13,36% respectivamente, de forma que a taxa média de arrecadação como proporção do PIB girou na casa dos 11,39% a.a., o que é bastante significativo, pois, demonstra que parte da riqueza e renda da Capital Paraibana está atrelada ao montante e qualificação do repasse de transferências intergovernamentais da União e do Estado da Paraíba, representando, evidentemente, o contexto do Federalismo Fiscal.

A título de conclusão, buscou-se compreender a relação do total de receitas arrecadadas com o número de habitantes do Município de João Pessoa, no sentido de melhor compreensão a carga tributária. Os resultados apontam que nos três primeiros anos do período em análise, a carga média afetou R\$ 2.999,82 do rendimento do trabalhador, com maior peso no ano de 2015 (R\$ 3.056,18), mantendo-se crescente nos anos posteriores ocupando em 2020 a monta de R\$ 3.396,20 do rendimento médio do trabalhador.

Vale expor que todos os dados e informações discutidas no texto podem ser visualizadas com maior rigor nos apêndices, ao final do trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou explorar as receitas tributárias e os repasses intergovernamentais do município de João Pessoa nos períodos de 2015 a 2020, com objetivo de interpretar as estruturas das fontes de recursos que subsidiam a oferta de bens e serviços públicos do governo local.

Na análise dos dados, verificou-se que há um predomínio das receitas do município advindas das transferências intergovernamentais da União e Estado (COTA-PARTE do FPM, o ICMS e Recursos do SUS), correspondendo a maior parcela de recursos arrecadados pelo governo municipal.

No que diz respeito a atribuição privativa do município, os impostos com maiores significância foram o ISS, ITBI, IPTU, respectivamente, em relação ao estado foi o IPVA, porém advindas de menor esforço fiscal.

Destaca-se que as contas do governo local apresentaram conjuntura econômica favorável nos anos abordados neste trabalho, com saldo superavitário de R\$ 1.670.745.111,61, correspondente à 67,09 % do total médio de recursos arrecadados no tempo aferido. Com relação ao PIB (*Produto Interno Bruto*) pessoense, a taxa média de recursos arrecadados ficou no patamar de 11,39% a.a. nos seis anos analisados.

Deste modo, os resultados obtidos vêm contribuir para o entendimento das contas públicas do município de João Pessoa, visto que é um dos principais municípios da Região Nordeste, muito conhecido pelo forte turismo.

Em suma, é por intermédio do estudo e análises do Federalismo Fiscal, em específico, das Receitas Tributárias e as Transferências Intergovernamentais que se compreende se determinada localidade tem suficiência fiscal, e se verifica o quanto é dependente do ente superior.

Espera-se, não obstante a simplicidade e todas as limitações, que esse trabalho contribua para a literatura e promova debates locais. Sugere-se, por fim, estudos sucessivos que explorem com mais complexidade os anos subsequentes, simulando, com estudos estatísticos, a contexto do federalismo em meio a reforma tributária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARVATE, Paulo; BIDERMAN, Ciro. **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: [s.n.].

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm

CONTI, M. Federalismo fiscal, In: JOSÉ MAURÍCIO CONTI. (Org). **Federalismo fiscal: Federalismo**. Barueri, SP: Manole, 2004. Cap.7.

GAETANI, M. **Introdução ao Federalismo e ao Federalismo Fiscal no Brasil**. Brasília: Enap, 2017.

HOFFMANN, Rodolfo. **Estatística para economistas, 4ª edição**. São Paulo : Cengage Learning, 2011.

IPEADATA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IPCA. **Base de dados**. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>>. Acesso em 15 mar. 2023.

IPEADATA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. DEMOGRÁFICO. **Base de dados**. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>>. Acesso em: 18 set. 2023.

MARQUES, Euvaldo. **Finanças Públicas – Administração Financeira e Orçamentária**. [Editora Saraiva]: Editora Saraiva, 2015. E-book. ISBN 9788502621916. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502621916/>. Acesso em: 26 mai. 2023.

MARQUES, Eluan Leites. **Federalismo fiscal: uma análise das receitas tributárias e transferências intergovernamentais do município de Santana do Livramento entre 2013 a 2021**. 2023.73p.Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas), Universidade Federal do Pampa, Santana do Livramento, 2023. Disponível em: <https://repositorio.unipampa.edu.br/ispui/handle/rii/7986>> Acesso em: 14 ago. 2023.

RIANI, Flávio. **Economia do Setor Público - Uma Abordagem Introdutória, 6ª edição**. 2016. [Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda.]: Grupo GEN, 2016. *E-book*. ISBN 9788521632320. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521632320/>. Acesso em: 26 mai. 2023.

ROSEN, Harvey; GAYER, Ted. **Finanças públicas**. [AMGH Editora Ltda.]: Grupo A, 2015. *E-book*. ISBN 9788580555011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580555011/>. Acesso em: 26 mai. 2023.

SEPLAG- GEDMR. **Indicadores Econômicos**. Disponível em:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-planejamento-orcamento-e-gestao/arquivos/pib-municipios>

SICONFI. **Contas Anuais**. Disponível em:

<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf>. Acesso em: 26 mai.2023.

APÊNDICE A – Cálculo dos valores reais ou deflacionados

ANO	IPCA em dezembro	Multiplicador
2015	4.493,1700	1,36
2016	4.775,7000	1,28
2017	4.916,4600	1,24
2018	5.100,6100	1,20
2019	5.320,2500	1,15
2020	5.560,5900	1,10

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

APÊNDICE B – Valores nominais e reais das contas Receitas Brutas realizadas do município de João Pessoa entre 2015 a 2020

Tabela B-1 Contas e subcontas do Total de Receitas Brutas Realizadas de João Pessoa 2015 a 2021

ANO	TOTAL DE RECEITAS BRUTAS REALIZADAS		RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 1.954.469.157,87	R\$ 2.418.782.653,35	R\$ 1.837.037.291,00	R\$ 2.273.453.083,23	R\$ 45.267.621,67	R\$ 56.021.624,91	R\$ 72.164.245,20	R\$ 89.307.945,22
2016	R\$ 2.102.387.096,27	R\$ 2.447.916.046,58	R\$ 1.994.625.832,79	R\$ 2.322.444.135,84	R\$ 32.861.291,93	R\$ 38.262.070,75	R\$ 74.899.971,55	R\$ 87.209.839,98
2017	R\$ 2.073.781.423,15	R\$ 2.345.477.893,39	R\$ 1.965.350.013,87	R\$ 2.222.840.343,18	R\$ 35.348.627,74	R\$ 39.979.828,15	R\$ 73.082.781,54	R\$ 82.657.722,06
2018	R\$ 2.223.124.361,47	R\$ 2.423.608.763,10	R\$ 2.121.358.285,84	R\$ 2.312.665.283,30	R\$ 27.213.376,67	R\$ 29.667.516,27	R\$ 74.552.698,96	R\$ 81.275.963,52
2019	R\$ 2.420.255.064,66	R\$ 2.529.589.043,75	R\$ 2.326.813.002,23	R\$ 2.431.925.776,43	R\$ 18.780.717,30	R\$ 19.629.128,11	R\$ 74.661.345,13	R\$ 78.034.139,21
2020	R\$ 2.776.442.744,22	R\$ 2.776.442.744,22	R\$ 2.547.613.040,60	R\$ 2.547.613.040,60	R\$ 145.478.662,61	R\$ 145.478.662,61	R\$ 83.351.041,01	R\$ 83.351.041,01

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-2-A Contas e subcontas das Receitas Correntes de João Pessoa 2015 a 2020

ANO	RECEITAS CORRENTES		RECEITAS TRIBUTÁRIAS		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		RECEITA PATRIMONIAL	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 1.837.037.291,00	R\$ 2.273.453.083,23	R\$ 408.648.202,28	R\$ 505.728.718,73	R\$ 60.284.907,57	R\$ 74.606.492,56	R\$ 39.739.897,85	R\$ 49.180.707,29
2016	R\$ 1.994.625.832,79	R\$ 2.322.444.135,84	R\$ 413.712.414,18	R\$ 481.706.370,41	R\$ 74.494.042,44	R\$ 86.737.196,11	R\$ 45.864.386,99	R\$ 53.402.234,57
2017	R\$ 1.965.350.013,87	R\$ 2.222.840.343,18	R\$ 440.825.161,99	R\$ 498.579.869,97	R\$ 74.991.439,11	R\$ 84.816.442,40	R\$ 41.647.381,94	R\$ 47.103.813,63
2018	R\$ 2.121.358.285,84	R\$ 2.312.665.283,30	R\$ 506.837.413,32	R\$ 552.544.705,86	R\$ 85.090.446,80	R\$ 92.764.019,91	R\$ 31.238.670,06	R\$ 34.055.816,14
2019	R\$ 2.326.813.002,23	R\$ 2.431.925.776,43	R\$ 596.984.066,74	R\$ 623.952.564,57	R\$ 91.003.500,19	R\$ 95.114.544,08	R\$ 47.042.556,90	R\$ 49.167.684,13
2020	R\$ 2.547.613.040,60	R\$ 2.547.613.040,60	R\$ 574.825.698,15	R\$ 574.825.698,15	R\$ 94.491.199,77	R\$ 94.491.199,77	R\$ 60.357.377,18	R\$ 60.357.377,18

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-2-B Contas e subcontas das Receitas Correntes de João Pessoa 2015 a 2020

ANO	RECEITAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 1.837.037.291,00	R\$ 2.273.453.083,23	R\$ 1.253.272.958,04	R\$ 1.551.006.767,55	R\$ 75.091.325,26	R\$ 92.930.397,10
2016	R\$ 1.994.625.832,79	R\$ 2.322.444.135,84	R\$ 1.396.568.708,43	R\$ 1.626.095.859,12	R\$ 63.986.280,75	R\$ 74.502.475,63
2017	R\$ 1.965.350.013,87	R\$ 2.222.840.343,18	R\$ 1.338.320.786,08	R\$ 1.513.660.881,99	R\$ 69.565.244,75	R\$ 78.679.335,19
2018	R\$ 2.121.358.285,84	R\$ 2.312.665.283,30	R\$ 1.412.188.686,73	R\$ 1.539.541.797,85	R\$ 86.003.068,93	R\$ 93.758.943,55
2019	R\$ 2.326.813.002,23	R\$ 2.431.925.776,43	R\$ 1.541.796.091,26	R\$ 1.611.446.064,96	R\$ 49.986.787,14	R\$ 52.244.918,70
2020	R\$ 2.547.613.040,60	R\$ 2.547.613.040,60	R\$ 1.770.491.375,79	R\$ 1.770.491.375,79	R\$ 47.447.389,71	R\$ 47.447.389,71

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-3 Contas e subcontas das Receitas Tributárias de João Pessoa 2015 a 2020

ANO	RECEITAS TRIBUTÁRIAS		IMPOSTOS		TAXAS	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 408.648.202,28	R\$ 505.728.718,73	R\$ 369.262.160,58	R\$ 456.985.931,42	R\$ 39.386.041,70	R\$ 48.742.787,30
2016	R\$ 413.712.414,18	R\$ 481.706.370,41	R\$ 380.544.022,80	R\$ 443.086.728,17	R\$ 33.168.391,38	R\$ 40.362.315,71
2017	R\$ 440.825.161,99	R\$ 498.579.869,97	R\$ 406.160.079,48	R\$ 459.373.141,72	R\$ 34.665.082,51	R\$ 39.206.728,25
2018	R\$ 506.837.413,32	R\$ 552.544.705,86	R\$ 463.758.836,85	R\$ 505.581.244,32	R\$ 43.078.576,47	R\$ 46.963.461,53
2019	R\$ 596.984.066,74	R\$ 623.952.564,57	R\$ 543.467.807,91	R\$ 568.018.731,82	R\$ 53.516.258,83	R\$ 55.933.832,75
2020	R\$ 574.825.698,15	R\$ 574.825.698,15	R\$ 517.153.537,66	R\$ 517.153.537,66	R\$ 57.672.160,49	R\$ 57.672.160,49

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-4-A Contas e subcontas das Receitas de Impostos de João Pessoa 2015 a 2020

ANO	IMPOSTOS		ISS		IPTU		ITBI	
	Valor Nominal	Valor Real						
2015	R\$ 369.262.160,58	R\$ 456.985.931,42	R\$ 189.411.298,07	R\$ 234.408.796,00	R\$ 47.938.663,00	R\$ 59.327.212,21	R\$ 89.599.762,16	R\$ 110.885.531,03
2016	R\$ 380.544.022,80	R\$ 443.086.728,17	R\$ 193.234.785,94	R\$ 224.993.072,92	R\$ 59.167.138,96	R\$ 68.891.304,15	R\$ 81.572.806,34	R\$ 94.979.360,35
2017	R\$ 406.160.079,48	R\$ 459.373.141,72	R\$ 204.923.151,97	R\$ 231.771.158,44	R\$ 66.257.465,74	R\$ 74.938.187,52	R\$ 91.725.620,86	R\$ 103.743.052,95
2018	R\$ 463.758.836,85	R\$ 505.581.244,32	R\$ 239.393.306,00	R\$ 260.982.122,41	R\$ 88.659.143,82	R\$ 96.654.546,91	R\$ 96.084.989,59	R\$ 104.750.065,63
2019	R\$ 543.467.807,91	R\$ 568.018.731,82	R\$ 264.045.293,57	R\$ 275.973.425,87	R\$ 79.367.918,94	R\$ 82.953.330,46	R\$ 117.054.755,30	R\$ 122.342.653,40
2020	R\$ 517.153.537,66	R\$ 517.153.537,66	R\$ 246.031.422,98	R\$ 246.031.422,98	R\$ 102.387.491,84	R\$ 102.387.491,84	R\$ 96.565.162,09	R\$ 96.565.162,09

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-4-B Contas e subcontas das Receitas de Impostos de João Pessoa 2015 a 2020

ANO	IMPOSTOS		IR		IPVA		ITCMD	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 369.262.160,58	R\$ 456.985.931,42	R\$ 42.312.437,35	R\$ 52.364.392,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2016	R\$ 380.544.022,80	R\$ 443.086.728,17	R\$ 46.569.291,56	R\$ 54.222.990,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2017	R\$ 406.160.079,48	R\$ 459.373.141,72	R\$ 43.253.840,91	R\$ 48.920.742,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2018	R\$ 463.758.836,85	R\$ 505.581.244,32	R\$ 39.621.397,44	R\$ 43.194.509,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2019	R\$ 543.467.807,91	R\$ 568.018.731,82	R\$ 56.524.904,91	R\$ 59.078.393,12	R\$ 3.499.081,88	R\$ 3.657.151,40	R\$ 22.975.853,31	R\$ 24.013.777,58
2020	R\$ 517.153.537,66	R\$ 517.153.537,66	R\$ 72.169.460,75	R\$ 72.169.460,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-5 Contas e subcontas das Receitas das Taxas de João Pessoa 2015 a 2020

ANO	TAXAS		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		TAXAS DE INSPEÇÃO	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 39.386.041,70	R\$ 48.742.787,30	R\$ 13.922.258,54	R\$ 17.229.700,10	R\$ 25.463.783,16	R\$ 31.513.087,20	R\$ -	R\$ -
2016	R\$ 33.168.391,38	R\$ 40.362.315,71	R\$ 10.190.677,35	R\$ 11.865.523,08	R\$ 22.977.714,03	R\$ 26.754.119,16	R\$ -	R\$ -
2017	R\$ 34.665.082,51	R\$ 39.206.728,25	R\$ 9.376.431,10	R\$ 10.604.884,21	R\$ 25.288.651,41	R\$ 28.601.844,04	R\$ -	R\$ -
2018	R\$ 43.078.576,47	R\$ 46.963.461,53	R\$ 11.413.838,69	R\$ 12.443.154,31	R\$ 31.664.737,78	R\$ 34.520.307,23	R\$ -	R\$ -
2019	R\$ 53.516.258,83	R\$ 55.933.832,75	R\$ 10.767.970,65	R\$ 11.254.409,08	R\$ 41.704.472,03	R\$ 43.588.453,57	R\$ 1.043.816,15	R\$ 1.090.970,09
2020	R\$ 57.672.160,49	R\$ 57.672.160,49	R\$ 20.847.602,97	R\$ 20.847.602,97	R\$ 36.824.557,52	R\$ 36.824.557,52	R\$ -	R\$ -

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-6 Contas e subcontas das Receitas de Contribuições de João Pessoa 2015 a 2020

ANO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P'PUBLICA (COSIP)	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 60.284.907,57	R\$ 74.606.492,56	R\$ 32.992.771,16	R\$ 40.830.699,35	R\$ 27.292.136,41	R\$ 33.775.793,22
2016	R\$ 74.494.042,44	R\$ 86.737.196,11	R\$ 38.292.274,07	R\$ 44.585.639,02	R\$ 36.201.768,37	R\$ 42.151.557,09
2017	R\$ 74.991.439,11	R\$ 84.816.442,40	R\$ 37.368842,56	R\$ 42.264.721,42	R\$ 37.622.596,55	R\$ 42.551.720,98
2018	R\$ 85.090.446,80	R\$ 92.764.019,91	R\$ 40.756.029,47	R\$ 44.431.464,06	R\$ 44.334.417,33	R\$ 48.332.555,84
2019	R\$ 91.003.500,19	R\$ 95.114.544,08	R\$ 40.848.120,66	R\$ 42.693.416,90	R\$ 50.155.379,53	R\$ 52.421.127,185
2020	R\$ 94.491.199,77	R\$ 94.491.199,77	R\$ 49.166.060,56	R\$ 49.166.060,56	R\$ 45.325.139,21	R\$ 45.325.139,21

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-7 Contas e subcontas das Receitas de Transferências Correntes de João Pessoa 2015 a 2020

ANO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 1.253.272.958,04	R\$ 1.551.006.767,55	R\$ 711.488.378,90	R\$ 880.513.126,55	R\$ 366.621.868,14	R\$ 453.718.397,87	R\$ 174.613.710,61	R\$ 216.095.819,45	R\$ 549.000,39	R\$ 679.423,68
2016	R\$ 1.396.568.708,43	R\$ 1.626.095.859,12	R\$ 810.321.151,45	R\$ 943.498.061,34	R\$ 382.843.808,16	R\$ 445.764.485,04	R\$ 199.222.162,31	R\$ 231.964.479,24	R\$ 4.181.586,51	R\$ 4.868.833,50
2017	R\$ 1.338.320.786,08	R\$ 1.513.660.881,99	R\$ 728.065.525,69	R\$ 823.453.029,52	R\$ 419.218.513,71	R\$ 474.142.426,70	R\$ 185.903.789,85	R\$ 210.259.974,62	R\$ 5.132.956,83	R\$ 5.805.451,16
2018	R\$ 1.412.188.686,73	R\$ 1.539.541.797,85	R\$ 731.738.773,83	R\$ 797.727.979,28	R\$ 473.135.842,79	R\$ 515.803.881,51	R\$ 206.723.033,43	R\$ 225.365.599,89	R\$ 591.036,68	R\$ 644.337,18
2019	R\$ 1.541.796.091,26	R\$ 1.611.446.064,96	R\$ 783.967.786,92	R\$ 819.383.193,70	R\$ 518.862.390,46	R\$ 542.301.775,25	R\$ 238.719.513,88	R\$ 266.370.309,06	R\$ 246.400,00	R\$ 257.531,01
2020	R\$ 1.770.491.375,39	R\$ 1.770.491.375,39	R\$ 1.047.215.787,69	R\$ 1.047.215.787,69	R\$ 468.418.345,11	R\$ 468.418.345,11	R\$ 254.857.242,99	R\$ 254.857.242,99	R\$ -	R\$ -

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-7-A Contas e subcontas das Receitas de Transferências da União para João Pessoa 2015 a 2020

ANO	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		COTA-PARTE DO FPM		COTA-PARTE DO ITR		COTA-PARTE FNDE		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 711.488.378,90	R\$ 880.513.126,55	R\$ 356.359.522,15	R\$ 441.018.077,50	R\$ 94.572,19	R\$ 117.039,23	R\$ 14.977.832,83	R\$ 18.536.041,92	R\$ 331.391.574,03	R\$ 410.118.618,40
2016	R\$ 810.321.151,45	R\$ 943.498.061,34	R\$ 416.106.675,14	R\$ 484.494.130,02	R\$ 69.357,46	R\$ 80.756,41	R\$ 35.578.541,29	R\$ 41.425.902,15	R\$ 348.258.353,91	R\$ 405.494.884,55
2017	R\$ 728.065.525,69	R\$ 823.453.029,52	R\$ 326.715.712,14	R\$ 369.520.370,71	R\$ 66.488,38	R\$ 75.199,36	R\$ 11.917.042,91	R\$ 13.478.354,27	R\$ 375.917.718,58	R\$ 425.168.577,95
2018	R\$ 731.738.773,83	R\$ 797.727.979,28	R\$ 322.299.008,22	R\$ 351.364.374,48	R\$ 65.987,71	R\$ 71.938,57	R\$ 17.237.999,15	R\$ 18.792.545,54	R\$ 58.062.578,59	R\$ 63.298.741,49
2019	R\$ 783.967.786,92	R\$ 819.383.193,70	R\$ 364.154.015,84	R\$ 380.604.516,51	R\$ 72.514,92	R\$ 75.790,75	R\$ 15.609.173,44	R\$ 16.314.311,12	R\$ 402.945.971,55	R\$ 421.148.882,09
2020	R\$ 1.047.215.787,69	R\$ 1.047.215.787,69	R\$ 365.181.037,52	R\$ 365.181.037,52	R\$ 90.581,99	R\$ 90.581,99	R\$ 14.204.947,43	R\$ 14.204.947,43	R\$ 562.102.962,80	R\$ 562.102.962,80

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-7-B Contas e subcontas das Receitas de Transferências da União para João Pessoa 2015 a 2020

ANO	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)		TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS DO ICMS		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 711.488.378,90	R\$ 880.513.126,55	R\$ 7.687.078,63	R\$ 9.513.259,58	R\$ 399.714,01	R\$ 494.672,07	R\$ 578.085,06	R\$ 715.417,85
2016	R\$ 810.321.151,45	R\$ 943.498.061,34	R\$ 9.385.283,32	R\$ 10.927.761,91	R\$ 388.398,24	R\$ 452.231,79	R\$ 534.542,09	R\$ 622.394,50
2017	R\$ 728.065.525,69	R\$ 823.453.029,52	R\$ 11.726.393,85	R\$ 13.262.727,32	R\$ 379.269,04	R\$ 428.958,97	R\$ 1.342.900,79	R\$ 1.518.840,94
2018	R\$ 731.738.773,83	R\$ 797.727.979,28	R\$ 8.664.681,25	R\$ 9.446.074,08	R\$ 365.806,08	R\$ 398.794,97	R\$ 325.042.712,83	R\$ 354.355.510,13
2019	R\$ 783.967.786,92	R\$ 819.383.193,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.186.111,17	R\$ 1.239.693,23
2020	R\$ 1.047.215.787,69	R\$ 1.047.215.787,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 105.636.257,95	R\$ 105.636.257,95

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-8-A Contas e subcontas das Receitas de Transferências do Estado para João Pessoa 2015 a 2020

ANO	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		ICMS		IPVA		IPI		CIDE	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 366.621.868,14	R\$ 453.718.397,87	R\$ 315.012.145,23	R\$ 389.848.010,35	R\$ 40.670.331,03	R\$ 50.332.178,85	R\$ 378.597,96	R\$ 468.539,59	R\$ 334.386,79	R\$ 413.825,39
2016	R\$ 382.843.806,16	R\$ 445.764.485,04	R\$ 321.909.929,73	R\$ 374.816.076,42	R\$ 53.125.433,79	R\$ 61.856.640,05	R\$ 243.102,76	R\$ 283.056,89	R\$ 931.704,97	R\$ 1.084.831,40
2017	R\$ 419.218.513,71	R\$ 474.142.426,70	R\$ 340.286.922,81	R\$ 384.869.613,52	R\$ 71.490.821,75	R\$ 80.857.191,66	R\$ 3.931,26	R\$ 4.446,31	R\$ 1.267.218,83	R\$ 1.159.151,42
2018	R\$ 473.135.842,79	R\$ 515.803.881,51	R\$ 358.929.594,83	R\$ 391.298.357,59	R\$ 79.093.270,70	R\$ 86.226.010,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.024.877,14	R\$ 1.117.301,97
2019	R\$ 504.039.502,32	R\$ 526.809.269,53	R\$ 382.658.850,50	R\$ 399.945.299,09	R\$ 87.314.014,32	R\$ 91.258.387,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 617.225,13	R\$ 645.108,01
2020	R\$ 468.418.345,11	R\$ 468.418.345,11	R\$ 363.089.531,32	R\$ 363.089.531,32	R\$ 93.679.918,94	R\$ 93.679.918,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 513.722,36	R\$ 513.722,36

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-8-B Contas e subcontas das Receitas de Transferências do Estado para João Pessoa 2015 a 2020

ANO	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		TRANSFERÊNCIAS DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 366.621.868,14	R\$ 453.718.397,87	R\$ 5.069.369,50	R\$ 6.273.674,34	R\$ 3.849.997,63	R\$ 4.764.622,38	R\$ 1.307.040,00	R\$ 1.617.546,98
2016	R\$ 382.843.806,16	R\$ 445.764.485,04	R\$ 2.534.684,75	R\$ 2.951.262,16	R\$ 3.316.452,16	R\$ 3.861.513,65	R\$ 782.500,00	R\$ 911.104,48
2017	R\$ 419.218.513,71	R\$ 474.142.426,70	R\$ 2.534.685,35	R\$ 2.866.767,15	R\$ 3.541.573,71	R\$ 4.005.572,98	R\$ 93.360,00	R\$ 105.591,56
2018	R\$ 473.135.842,79	R\$ 515.803.881,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.088.100,12	R\$ 37.162.211,71	R\$ -	R\$ -
2019	R\$ 504.039.502,32	R\$ 526.809.269,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.832.542,81	R\$ 34.315.738,78	R\$ 616.869,56	R\$ 644.736,38
2020	R\$ 468.418.345,11	R\$ 468.418.345,11	R\$ 5.651.304,52	R\$ 5.651.304,52	R\$ 5.483.867,97	R\$ 5.483.867,97	R\$ -	R\$ -

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

Tabela B-9 Contas e subcontas das Receitas de Transferências Multigovernamentais de João Pessoa 2015 a 2020

ANO	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 174.613.710,61	R\$ 216.095.819,45	R\$ 163.724.714,46	R\$ 202.609.047,19	R\$ 10.888.996,15	R\$ 13.475.840,69
2016	R\$ 199.222.162,31	R\$ 231.964.479,24	R\$ 178.556.911,18	R\$ 207.902.878,06	R\$ 20.665.251,13	R\$ 24.061.601,19
2017	R\$ 185.903.789,85	R\$ 210.259.974,62	R\$ 171.667.962,32	R\$ 194.159.040,16	R\$ 14.235.827,53	R\$ 16.100.934,45
2018	R\$ 206.723.033,43	R\$ 225.365.599,89	R\$ 206.723.033,43	R\$ 225.365.599,89	R\$ -	R\$ -
2019	R\$ 238.719.513,88	R\$ 249.503.565,00	R\$ 238.719.513,88	R\$ 249.503.565,00	R\$ -	R\$ -
2020	R\$ 30.168.620,11	R\$ 30.168.620,11	R\$ 30.168.620,11	R\$ 30.168.620,11	R\$ -	R\$ -

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

APÊNDICE C- Valores nominais e reais das contas de Despesas Empenhadas de João Pessoa 2015 a 2020

Tabela A- Despesas Empenhadas de João Pessoa 2015 a 2020

ANO		
DESPESAS EMPENHADAS		
Períodos	Valor Nominal	Valor Real
2015	R\$ 1.844.714.842,81	R\$ 2.282.954.552,75
2016	R\$ 1.777.344.922,66	R\$ 2.069.452.939,57
2017	R\$ 1.921.360.541,93	R\$ 2.173.087.590,63
2018	R\$ 2.035.027.087,13	R\$ 2.218.548.618,78
2019	R\$ 2.188.140.535,42	R\$ 2.286.988.840,72
2020	R\$ 2.240.039.490,33	R\$ 2.240.039.490,33

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SICONFI (2023)

APÊNDICE D – Valores nominais e reais do Produto Interno Bruto (PIB) e a População em Habitantes de João Pessoa 2015 a 2020

Tabela A - Produto Interno Bruto (PIB) e a População em Habitantes de João Pessoa 2015 a 2020

ANO	PIB (PRODUTO INTERNO BRUTO)		POPULAÇÃO EM HABITANTES
	Valor Nominal	Valor Real	Habitantes
2015	R\$ 18.272.539.000,00	R\$ 22.613.455.007,94	791.438
2016	R\$ 18.716.855.000,00	R\$ 21.792.984.639,83	801.718
2017	R\$ 19.740.717.000,00	R\$ 22.327.047.010,05	811.598
2018	R\$ 20.036.726.000,00	R\$ 21.843.665.410,28	800.323
2019	R\$ 20.846.770.000,00	R\$ 21.788.513.846,96	809.015
2020	R\$ 20.776.551.000,00	R\$ 20.776.551.000,00	817.511

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do IPEA e SICONFI (2023)